



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 5/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 77.730.844/0001-12, representada pelo Sr. **JUVINIANO FLORENÇO NETO**, inscrita no CPF nº 025.252.594-91, RG nº 131.200/SSP PB, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº44/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 5/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, prorrogação do prazo da Cláusula Segunda – com término 01/01/2025, referente ao Contrato Administrativo nº. **44/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2023 até o dia 01 de janeiro de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de março de 2024 (01/03/2024).



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA
JUVINIANO FLORENÇO NETO,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

3

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº44/2023, decorrente da DISPENSA nº5/2023 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA QUALICIS E BRILHANTEMENTE.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº77.730.844/0001-12, com sede no endereço MATO GROSSO, IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **JUVINIANO FLORENÇO NETO**, portador do CPF nº **025.252.594-91**, RG nº **131.200/SSP PB**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até o dia 01/01/2025, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 01 de março de 2024.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA
CNPJ: 77.730.844/0001-12

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JUVINIANO FLORENÇO NETO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.252.594-91



Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Ivaiporã, 01 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CELSO FLAVIO SIMÕES
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SRA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.809.913,00 (dois milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Ivaiporã, 01 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GILBERTO MIYAZAKI OTTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 25/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TOMOIMAGEM - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.111.200,00 (dois milhões, cento e onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Ivaiporã, 01 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARCELO TAIRA KASHIWAGI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 824.700,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Ivaiporã, 01 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁸

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

VALOR TOTAL: R\$ 42.083,05 (quarenta e dois mil e oitenta e três reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2024.

Ivaiporã, 01 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARÁ CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ⁹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade Nº 23/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM PSICOLOGIA

Com fundamento nas informações constantes no Ofício do Consórcio Intermunicipal de Saúde datado em 28/02/2024, recebido pela Comissão de Contratação no dia 28/02/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021 o Presidente resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 265.572,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais)**, tendo como contratada a Empresa **CLINICA IMPSI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.161.738/0001-79**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021, visando o atendimento ao interesse público.

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE



Diário Oficial

10

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

Inexigibilidade Nº 23/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM PSICOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 23/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 23/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA IMPSI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.161.738/0001-79, no valor de R\$ 265.572,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de fevereiro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ¹¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
Inexigibilidade Nº 27/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 27/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 27/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.264.628/0003-16, no valor de R\$ 55.903,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e três reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE



Diário Oficial

12

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1312

Ivaiporã, Sexta-Feira, 01 de Março de 2024



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
Inexigibilidade Nº 28/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA
AMBULATÓRIO ESCOLA, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2024

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 28/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 28/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.264.628/0003-16, no valor de R\$ 419.481,90 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE